



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01-2021  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 05**

**José Luiz Cassimiro**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado para as funções de Professor I e II, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Merendeiras, conforme consta no processo administrativo 748/2021, e da Lei 4738, alterada pela Lei 5661, de 11 de março de 2021, de, RESOLVE:

**CONVOCAR** para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Mauá, os candidatos abaixo relacionados:

**PEB II – AEE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
26	TATIANA MURARO ABBADE STACHI	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
27	JAQUELINE ROSA DA SILVA	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
28	ANDRE RANGEL DE ABREU	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
29	WANEZA LUIZA OLIVEIRA SOUZA	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
30	THAIS SANCHES GARCIA LEAL	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
31	MICHELLY BRAGA CAPARROZ SARAIVA	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
32	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
33	CASSIELIA BATISTA ALMEIDA	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
34	JOCIMARA LEITE	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL
35	NOEMI DE OLIVEIRA LOPES	PEB II - AEE - ESPECIALISTA EM DEF. INTELECTUAL

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
PEB II – AEE	05	10

- Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes (Secretaria de Educação- Prédio Redondo), 3º andar, situado na Rua Rio Branco, 183- Centro, Mauá/SP, com acesso pela Rua da Matriz, para providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de entrega de documentos, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos



documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:

- a. Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
- b. Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.
- c. Documento de Identificação com foto;
- d. Certidão de nascimento e/ou casamento;

2. Cronograma de convocação:

CRONOGRAMA		
PEB II - AEE	31/08/2021	09:00

3. O exercício dar-se-á em **13 de setembro de 2021** não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto.
4. A convocação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
6. Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.
7. A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo seletivo simplificado.
8. A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
9. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
10. O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo seletivo simplificado.
11. As vagas serão divulgadas na data da escolha.
12. Trazer sua própria caneta e vir de máscara. Não trazer acompanhantes.

Prefeitura do Município de Mauá, 25 de agosto de 2021.

**José Luiz Cassimiro**  
Secretário de Educação